

PETIÇÃO 9.844 DISTRITO FEDERAL

RELATOR : MIN. ALEXANDRE DE MORAES
REQTE.(S) : SOB SIGILO
ADV.(A/S) : SOB SIGILO
REQDO.(A/S) : SOB SIGILO
ADV.(A/S) : SOB SIGILO

DECISÃO

Trata-se de representação da autoridade policial pela decretação de PRISÃO PREVENTIVA de ROBERTO JEFFERSON MONTEIRO FRANCISCO, com fundamento no art. 301 e seguintes do Código de Processo Penal, e pela autorização de BUSCA E APREENSÃO, com base no art. 240 e seguintes do mesmo diploma legal.

Sustenta a Polícia Federal que o inquérito ao qual esta Pet é vinculado foi instaurado para *“apurar a atuação de ‘organização criminosa, de forte atuação digital e com núcleos de produção, publicação, financiamento e político absolutamente semelhante àqueles identificados no Inquérito 4.781, com a nítida finalidade de atentear contra a Democracia e o Estado de Direito; o que, em tese, caracteriza os crimes previstos no art. 18, art. 22, I e IV e art. 23, I, II e IV, todos da Lei nº 7.170/1983; art. 2º, da Lei n. 12.850/2013; art. 1º, I e II, art. 2º, I, ambos da Lei n. 8.137/1990; art. 22, parágrafo único, da Lei nº 7.492/1986 e art. 1º, da Lei nº 9.613/1998”*.

Segue afirmando que, no contexto citado, *“identifica-se a vinculação de ROBERTO JEFFERSON MONTEIRO FRANCISCO ao escopo da presente investigação, diante de reiteradas manifestações proferidas por meio de postagens em redes sociais e em entrevistas concedidas, demonstrando aderência voluntária ao mesmo modo de agir da associação especializada ora investigada, focada nos mesmos objetivos: atacar integrantes de instituições públicas, desacreditar o processo eleitoral brasileiro, reforçar o discurso de polarização e de ódio; e gerar animosidade dentro da própria sociedade brasileira, promovendo o descrédito dos poderes da república”*.

Argumenta, em acréscimo, que *“extrai-se dos elementos iniciais compilados na informação policial em anexo a indicação de contumácia (habitualidade) de ROBERTO JEFFERSON MONTEIRO FRANCISCO em*

praticar crimes que, por seu modo de agir, pela frequência de execução e repetição dos argumentos incidiriam em tipos penais caracterizados como crimes contra a honra, racismo, homofobia e incitação à prática de crimes, bem como o tipo penal decorrente de integrar organização criminosa, convergente com o contexto da apuração já em curso neste inquérito”.

Assim, foi formulada a seguinte hipótese criminal:

Hipótese criminal (continuidade delitiva dos arts. 138, 139, 140, 286 e outros do Código Penal; art. 20, §2º, da Lei nº 7.716/1989; art. 2º da Lei nº 12.850/2013):

Nos dias 18/02, 21/02, 24/05, 23/07, 26/07, 28/07 e outros em 2021, em locais diversos e pela rede mundial de computadores, ROBERTO JEFFERSON MONTEIRO FRANCISCO incitou, por mais de uma vez, a prática de crimes (invasão ao Senado Federal, agressão a agentes públicos e/ou políticos etc), ofendeu a dignidade e o decoro de Ministros do STF, Senadores integrantes da CPI da COVID-19 e outras autoridades públicas, dizendo “(...) Concentrar as pressões populares contra o Senado e, se preciso, invadir o Senado e colocar para fora da CPI a pescoção (...) E quando a gente vive essa ameaça à ordem institucional pela corrupção, tanto do Supremo, que é corrupto, tanto do Senado, que é corrupto, não há saída”; incitou e induziu a discriminação a pessoas de procedência chinesa, referindo-se ao embaixador chinês no Brasil como “macaco”, incitou e induziu a discriminação a pessoas em razão de orientação sexual, ao dizer que “(...) LGBT, drogado, traficante, assaltante de banco. (...) Demolição moral da família”, equiparando a orientação sexual à prática de crimes; tudo em postagens e/ou entrevistas difundidas em meios de comunicação social diversos (youtube, twitter etc.), integrando, desse modo, organização criminosa investigada no âmbito do inquérito 4874, ao aderir ao dolo e aos objetivos de seus membros.

Referidos crimes foram praticados nas mesmas condições de execução, ou seja, por meio de postagens em mídias de comunicação ou por meio de opiniões expressadas em

entrevistas a veículos de comunicação, como o modo de agir semelhante e dolo específico de fortalecer o discurso de ódio e de polarização, objetivando, com isso, obter vantagens de natureza político-partidária e/ou financeira.

A autoridade policial defende, no ponto, que as medidas pleiteadas destinam-se a fazer cessar a prática criminosa e a obter dados que sejam aptos a promover o esclarecimento dos fatos, seja corroborando, retificando ou mesmo rejeitando a hipótese acima apresentada.

Demonstrando a proporcionalidade e adequação das medidas requeridas, a Delegada de Polícia Federal assevera que:

“durante a atividade de investigação policial, identifica-se um agravamento da atuação incisiva de ROBERTO JEFFERSON MONTEIRO FRANCISCO, que passou a reiterar divulgações de ofensas de variadas formas em mídias de comunicação (vide informação policial anexa), ao mesmo tempo em que incita pretensos seguidores a agirem ilicitamente, em violação às regras do Estado Democrático de Direito, indicando inclusive uma crescente agressividade no discurso, impositora da cessação de sua atividade ilícita. A prisão cautelar, medida excepcionalíssima, é aqui necessária para evitar o acirramento e o estímulo a tais práticas no cenário atual, ao mesmo tempo em que não se vislumbra, neste momento inicial, medida alternativa apta a preservar a ordem pública dos ataques promovidos e que podem culminar na efetiva execução de atos de violência, diretamente ou por interpostas pessoas”.

Afirma, ainda, que:

“embora a materialidade delitiva esteja inicialmente demonstrada no conteúdo da informação policial anexada, o acesso a documentos físicos e digitais contidos no espaço de domínio de ROBERTO JEFFERSON MONTEIRO FRANCISCO é medida necessária para corroborar ou retificar a hipótese apresentada, bem como pode auxiliar a PF na identificação do modo de agir de outros integrantes ainda não alcançados pela investigação”.

Desse modo, representa a Polícia Federal pela decretação da PRISÃO PREVENTIVA de ROBERTO JEFFERSON MONTEIRO FRANCISCO, bem como pela expedição de BUSCA E APREENSÃO para realização em seu endereço pessoal e profissional.

Em hipótese de deferimento, a Polícia Federal representa também *“pela autorização de acesso imediato e exploração do conteúdo dos documentos em qualquer suporte (físicos, mídias eletrônicas, servidores computacionais, em nuvens etc.), que se encontrem no local ou em poder de ROBERTO JEFFERSON MONTEIRO FRANCISCO ou das pessoas que com ele ali estiverem, propiciando atuação célere e imediata, inclusive já no local em que se realiza a ação”*.

Em 5/8/2021, a Procuradoria-Geral da República foi regularmente intimada para manifestação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, deixando o prazo transcorrer *in albis*.

É o relatório. Decido.

O Inq. 4.874 foi instaurado após determinação nos autos do Inquérito 4.828/DF, de minha relatoria, em virtude da presença de fortes indícios e significativas provas apontando a existência de uma verdadeira organização criminosa, de forte atuação digital e com núcleos de produção, publicação, financiamento e político absolutamente semelhantes àqueles identificados no Inquérito 4.781, com a nítida finalidade de atentar contra a Democracia e o Estado de Direito; o que, em tese, caracteriza os crimes previstos no art. 18, art. 22, I e IV e art. 23, I, II e IV, todos da Lei n. 7.170/1983; art. 2º, da Lei n. 12.850/2013; art. 1º, I e II, art. 2º, I, ambos da Lei n. 8.137/1990; art. 22, parágrafo único, da Lei n. 7.492/1986 e art. 1º, da Lei n. 9.613/1998.

Conforme ressaltado na representação policial, ROBERTO JEFFERSON MONTEIRO FRANCISCO tem se manifestado, reiteradamente, *“por meio de postagens em redes sociais e em entrevistas concedidas, demonstrando aderência voluntária ao mesmo modo de agir da associação especializada ora investigada, focada nos mesmos objetivos: atacar integrantes de instituições públicas, desacreditar o processo eleitoral brasileiro,*

reforçar o discurso de polarização e de ódio; e gerar animosidade dentro da própria sociedade brasileira, promovendo o descrédito dos poderes da república”.

Efetivamente, os fatos narrados condizem com os elementos probatórios colhidos no âmbito dos Inquéritos 4.781 (*fake news*) e 4.828 (atos antidemocráticos), bem como se assemelham ao *modus operandi* que resultou na instauração do Inquérito 4.874.

Esses elementos demonstram uma possível organização criminosa – **da qual, em tese, o representado faz parte do núcleo político** –, que tem por um de seus fins desestabilizar as instituições republicanas, principalmente aquelas que possam contrapor-se de forma constitucionalmente prevista a atos ilegais ou inconstitucionais, como o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL e o próprio CONGRESSO NACIONAL, utilizando-se de uma rede virtual de apoiadores que atuam, de forma sistemática, para criar ou compartilhar mensagens que tenham por mote final a derrubada da estrutura democrática e o Estado de Direito no Brasil.

Essa organização criminosa, ostensivamente, atenta contra a Democracia e o Estado de Direito, especificamente contra o Poder Judiciário e em especial contra o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, pleiteando a cassação de seus membros e o próprio fechamento da Corte Máxima do País, com o retorno da Ditadura e o afastamento da fiel observância da Constituição Federal da República.

A representação policial está instruída com várias declarações realizadas pelo representado, ROBERTO JEFFERSON MONTEIRO FRANCISCO, presidente do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), veiculadas, primordialmente, por meio de redes sociais. Foram transcritas, em parte, 5 (cinco) entrevistas. Vejam-se, abaixo, algumas das transcrições mais relevantes:

A) Publicações no YouTube:

A.1) BRADO RÁDIO

Programa Hora 360 (9,65 mil inscritos em 28/7/2021)

Número de visualizações em 28/7/2021: 77.284

Link: <https://youtu.be/aNPEElCKu8g>

Publicada em 20/2/2021

Gervásio Lopes

“(…) Há duas semanas atrás, aproximadamente, o senhor deu entrada no pedido de impeachment do ministro Alexandre Moraes. Dentro de toda essa perspectiva que o Brasil tem enfrentado e vem passando nos últimos anos de ataque à liberdade de expressão. De fragilidade na relação entre os três poderes...como o senhor vê e o que é necessário para que esse pedido de impeachment ele avance, ele ganhe corpo, seja na própria classe política, na sociedade civil e no povo real?”

Trecho transcrito a partir de 14’20” até 19’24”

“(…) Como é que foi feita a Revolução Venezuelana? Quando a Venezuela caiu na mão (...) do Coronel Hugo Chavez e depois na mão agora do Maduro... Através da narco-corte (da) Venezuela. A corte narcotraficante que foi comprada pelos narcotraficantes. **A corte venezuelana começou a prender os conservadores, censurar as rádios conservadoras, fechar as tevês conservadoras, prender os deputados conservadores. Mudar os calendários das eleições. Anular sem explicação as eleições. Mudar na apuração quem foram os eleitores. Toda hora tem denúncia de fraude na eleição. Olha como é que as coisas são semelhantes ao Brasil... narco-ministro... Hoje já há várias suspeitas no Brasil...** Ministro que entra um chefe do PCC preso e em uma semana solta. O cara toma um avião em Londrina e vai para o Paraguai! O relator deste processo do fim do mundo é suspeito de ser, em São Paulo, advogado do PCC! O “Seu” Fachin, ele proibiu no Rio de Janeiro o combate ao narcotráfico. Proibiu! A polícia sequer pode colocar drones ou voar de helicóptero sobre as grandes comunidades (...) Repare o que aconteceu na Venezuela... a narco-corte constitucional (da) Venezuela prendeu os conservadores, impediu que eles avançassem, fraudou as eleições, defraudou o calendário eleitoral como está havendo no Brasil. E esses homens a quem o

Deputado Daniel se excedeu, batendo com dureza... olha a origem deles, olha a suspeita que há sobre a origem como advogado, para quem, a quem eles servem, que tipo de caneta eles tem; quem é que não fica preso uma semana. A polícia gasta 3 milhões de reais, persegue o traficante chefe do PCC por quatro anos e o ministro lá... tem até apelido de Narco, mudaram o nome dele para Narco (...) Esses homens servem a quem? Quem é que está financiando. É isso que o povo tem que pensar. **Como é que foi a Revolução na Venezuela, a Revolução Bolivariana, através da narco-corte constitucional e do ativismo judicial. Tal lá como cá.** Eu quero chamar a atenção do povo para que reflita sobre isso, pense sobre isso, analise a história do que aconteceu na Venezuela. Hoje tem o narco-governo do Maduro, teve o narco-governo do Coronel Hugo Chavez, o que que está acontecendo aqui? Eles só não permearam no Brasil as Forças Armadas, que são tementes a Deus, alinhadas como o pensamento cristão, são conservadoras. Olha só o que estou te falando. Porque na Venezuela eles corromperam as Forças Armadas (...)"

A.2) ALIADOS DO BRASIL OFICIAL

Canal da plataforma YouTube (9,65 mil inscritos em 28/7/2021)

Número de visualizações em 28/7/2021: 15.033

Link: <https://youtu.be/uviMbDNQjPY>

Publicada em 21/2/2021

Pergunta de "Belinha" - Entrevistadora

Trecho transcrito 40'22' – 41'46"

(...) Você, assim, imagina uma solução para delimitar o poder do STF para a gente parar de ter este tipo de problemas (sic), assim...?

"Se for pela via democrática, na exacerbação da Democracia, não é...no paroxismo da Democracia, no purismo da Democracia, seria uma Constituinte. Nós precisamos fazer uma Constituinte pra mudar tudo. Mas eu acho que vai atrasar demais o país. O país não pode esperar mais. Eu defendo o

artigo 142 da Constituição. **Uma intervenção do poder moderador e garantidor das Forças Armadas.** Eu participei do debate. Eu vi. Está nos anais da Constituinte. Quem não lê é porque não quer ler. Mas tá lá. Eu reproduzo. Eu tenho aqui, salvos, os anais da Constituinte. Porque eu fiquei com medo que alguém pudesse jogar fora. Porque lá na Câmara eles estão apagando memórias. É orwelliana a sociedade atual, essa da esquerda. Apaga a história passada, queima livro, queima documento e apaga memória de computador (...)"

Trecho transcrito 42'12' – 42'54"

"(...) E o Gérson Peres e o Fernando Henrique e o Bernardo Cabral dizem o seguinte, tá lá, que se esvaziava demais o presidencialismo nessa Constituinte de 88 (...) que estava se criando um parlamentarismo de direito, não de fato, mas de direito. E estavam dando instrumentos ao Legislativo, que é o impeachment...o recebimento da denúncia que afasta o presidente por seis meses e na mesma coisa no Judiciário, porque uma denúncia acusando o presidente (por) um crime no exercício do mandato (...) **Eles queriam denunciar o presidente num crime de mandato, porque essa turma do Supremo, esses 11 urubus que estão lá, eles aceitariam a denúncia contra o presidente e aceita a denúncia ele está afastado.** Qual era o instrumento...aí essa coisa foi debatida na Constituinte...Qual o instrumento que o Presidente tem para se defender, então, desse ataque do Legislativo e do Judiciário? Ele só tem um. Não como Chefe de Governo, como Chefe de Governo essa função iguala ele ao presidente do Congresso e ao presidente do Senado. Mas como Chefe de Estado...porque ele tem duas funções: Chefe de Governo e Chefe de Estado. Como Chefe de Estado ele tá acima. **Ele é o Comandante-em-Chefe das Forças Armadas. E o poder começa no cano do fuzil. O poder se garante no cano do fuzil.** (...) Por onde começa o poder? Pelo cano do fuzil. Quem garante o poder? O cano do fuzil. Porque tá escrito lá no artigo 142...que é claro e todos os juristas nacionais defendem isso. Poder moderador-garantidor (lê o art. 142 da CF/88) Isso quer dizer o seguinte: se houver um conflito

entre o Legislativo, o Judiciário e o Executivo quem é que dirime? Quem é que modera o Supremo agora que... a única pessoa que podia fiscalizar, a única instituição que podia fiscalizar não fiscaliza, que é o Senado, que tá cheio de rabudo (parlamentares que respondem a processo)"

Trecho transcrito 52'16" até 56'18"

"Quem abriu o caminho? Quem? Quem? Que instituição? Que instituição abriu caminho para o narco-governo da Venezuela? Primeiro com Chavez, depois com o Maduro? **A narco-corte constitucional da Venezuela...porque o narcotráfico em vez de gastar dinheiro para comprar 600, compra 11.** E olha, e o Brasil, a corte constitucional tá agindo igual na Venezuela. Prende os conservadores. Tira do ar seus programas. Tira o Terça Livre, tira um, prende o Oswaldo Eustáquio; prende o deputado por crime de ... está igualzinho a Venezuela. Traficante não fica preso. Quem é? Ah é o André do Rap. Não...

Quatro anos a Federal procurou esse cara. Gastou 3 milhões e 600, prendeu... em uma semana relaxaram a prisão dele... ele fugiu para Londrina, alugou um aviãozinho foi para o Paraguai e nunca mais volta. Nunca mais ele volta. Quem fez isso? O Supremo. Ano passado já tinha feito com outro. Em setembro teve outro traficante importante, que era um articulador do tráfico, do PCC em São Paulo e o mesmo ministro soltou um traficante do PCC. Alto... ano passado. Todo corrupto tem a prisão relaxada.

As eleições são fraudulentas. Eles não querem o voto publicado, impresso...porque eles não querem o escrutínio público. (...) O exercício do voto é que é secreto e o escrutínio, que tinha quer ser público, é secreto também? (...) Eu ficava em pé ao lado da mesa apuradora (...) eu brigava pelo meu voto na mesa, hoje não! Vai para Brasília, que totaliza e publica. Horas depois, para duas horas o processo e hora depois dá o resultado. Isso é para fazer o que? Fraude! **O quê que fez a corte, a narco-corte da Venezuela? Fraudou eleições. Prendeu líderes de oposição. Mudou calendários eleitorais. Tal lá como**

cá! Tal lá como cá! Tal lá como cá! Isso é que é grave e que o povo tem que acordar pra isso. Então eu, sinceramente, aplicação do 142. Aí, com o 142 nós podemos, através de decretos, que vão se tornar lei constitucional, mudar a Constituição. **Primeiro, você troca os 11. Aposenta os 11 ministros que lá estão no Supremo e nomeia outros 11.** De que maneira? Juiz de carreira. Troca essa forma esdrúxula, de lobista. Esse DAS de advogados lobistas, que há hoje no Supremo Tribunal Federal. Uma coisa horrorosa. Uma coisa horrorosa. Não pode mais. É moralmente insustentável essa posição. Esse Supremo que tá aí exauriu completamente esse tipo de nomeação. Exauriu. (...)"

Trecho transcrito 1h 24' 53" a 1h 25' 45"

Gustavo Reis – Aliados do Brasil

"A participação popular é importante nesse processo. Está faltando testosterona ao povo? Porque nós não vemos mais o povo na rua como era. O que que o senhor acha em relação a isso."

Roberto Jefferson

"Mas o povo volta, o povo volta. Se houver alguma injustiça grande o povo volta. E se houver aí um movimento aí do Bolsonaro, com apoio das Forças Armadas para pedir o poder moderador, garantidor, o povo vem pra rua em massa, vibrando. É que o povo está, assim, cansado. Está na expectativa de ver o poder real, o poder do cano do fuzil. Disciplinar esse caravançará, essa bagunça, essa babel que está na Corte de Justiça, que é hoje um poder paraestatal. O Supremo não é mais uma instituição (...)"

Trecho transcrito 1h 47' 50"

Belinha (entrevistadora)

"Está tendo um movimento aí para o Weintraub ser governador do estado de São Paulo (...) O que você acha dele ser candidato? O PTB está de portas abertas para ele?"

Roberto Jefferson

"(...) um grande gestor, um homem de coragem, culto,

preparado, patriota, cristão, vai dar um show, vai ser um grande ministro (sic). Você sai do cérebro, do abismo e tem um governo cristão. Você troca do potestado e do principado do inferno; os homens de Lúcifer...aquilo ali, aquilo ali é a gaiola das loucas.

Belinha (entrevistadora)

“O demônio da calça apertada”

Roberto Jefferson

“Não. O governo de São Paulo é a gaiola das loucas. O governador, o vice, um monte de secretário. Virgem santa que a fome era tanta.”

Alexandre Cezar Zibenberg (entrevistador)

“Prefeito também, prefeito também é péssimo.”

Roberto Jefferson

“O prefeito também é suspeito, é suspeito. É um negócio. É uma ditadura gay em São Paulo. É uma coisa, assim, assombrosa. É governador, é vice...”

Nota a respeito da transcrição: Neste momento uma pessoa (talvez a esposa) surge na porta. E Roberto Jefferson diz:

“Tá bom amor (inaudível) exagerando. Ela só vem ali e diz: meu filho calma. Ela fica ali em pé na porta. Eu tô calmo amor. Eu tô falando muita... tá bem, prometo...”

(...) “Mas que coisa horrível que é aquilo lá. Meu Deus... é a gaiola das loucas. Parece o Itamaraty. Falei bobagem de novo. Mas parece o Ministério das Relações Exteriores (...).”

Belinha

“Eles gostam bastante dessas profissões, eu não sei porque.”

Roberto Jefferson

“Não sei, não que atrativo eles têm. Mas que turma? Oitenta por cento ali...Nossa senhora... Que horror! É bravo. Quinta coluna, quinta coluna. E todos eles eu olho com suspeita. São uns quinta coluna danado.”

A.3) RÁDIO 94 FM – PROGRAMA (RIO GRANDE DO NORTE)
Canal da plataforma YouTube (18,8 mil inscritos em 3/8/2021)

Número de visualizações em 28/7/2021: 2,8 MIL

Link: <https://youtu.be/SiySfSXQt00>

Publicada em 24/5/2021

Trecho transcrito a partir de 49' 44" até 52'33"

Ana Ruth Dantas - Apresentadora

“Presidente Roberto Jefferson e nesse contexto, o senhor falando sobre a atuação do presidente Jair Bolsonaro, foram divulgadas pesquisas recentes mostrando que o índice de desaprovação da gestão aumentou. O senhor agora está se colocando como aliado do presidente Bolsonaro focando em 2022. Esses números divulgados preocupam, presidente?”

Roberto Jefferson

“Não são verdadeiros. (...) Essa pesquisa, ela não é verdadeira. Ela mente, como mentem a Globolixo, a Foice de São Paulo, para fraudar as eleições. **Porque a eleição centralizada no Tribunal Superior Eleitoral, como fez nessa eleição agora, o Barroso, é para fraudar, como eles fraudaram o resultado das eleições de prefeito e vereadores.** Então, (inaudível). Esse negócio que o Lula cresceu, cresceu, cresceu é narrativa falsa. É fraude! Duvide-o-dó laranjeira que o Lula ande à pé na praia de Copacabana, aqui no Rio de Janeiro. Ele vai tomar pescoção. O presidente anda, o povo bate palma. Eu quero ver o Lula! Prestígio se prova não é com pesquisa encomendada no ‘Data Foice’. É andando na rua. Anda na rua Lula! Anda satanás. Anda na rua você de braço com Fernando Henrique. E aliás, o Fernando Henrique devia ser teu vice para nós enterrarmos de cabeça para baixo e mandar para o cérebro, para o abismo, os dois de uma vez só!”

Trecho transcrito a partir de 54' 10" até 52'33"

Ana Ruth Dantas – Apresentadora

“Presidente Roberto Jefferson, qual o efeito ou qual o reflexo que a CPI da Covid-19 pode ter para o processo eleitoral do próximo ano. Como é que o senhor vem acompanhando essa CPI, presidente?”

Roberto Jefferson

“Nenhum. Mas pode levar ao impedimento do presidente. Eu falei com o presidente quinta-feira passada Ana, conversando com ele...ele falou ‘Jefferson eu não tô preocupado com essa CPI porque não tem fundamento’. (...) já instalar a CPI foi uma violência porque é denúncia vazia. Então uma CPI que começa na denúncia vazia, vai terminar com uma condenação vazia, mas vai terminar. E se o senhor esperar terminar a decisão da CPI o mundo vai estampar em manchetes... os jornais da Europa, as tevês da Europa, todas que são ligadas a esse movimento mundial...a nova ordem mundial da esquerda (...) se o presidente esperar esse manchetismo ele perderá a autoridade para agir. **Porque...golpe! (repete 6x). Todo mundo falando que ele é o presidente genocida (repete 5x)... ele vai perder a oportunidade de agir.** Nem o Ministério Público que já é totalmente contaminado pela esquerda, nem a Justiça que é contaminada pela esquerda e aparelhada pela esquerda, nem as Forças Armadas poderão tomar nenhuma medida. **Eu penso que nós temos que agir agora. Concentrar as pressões populares contra o Senado e, se preciso, invadir o Senado e colocar para fora da CPI a pescoção. Porque moleque a gente trata a pescoção. Aqueles moleques da CPI, que são os senadores irmãos metralha, que ousam acusar um presidente honrado, digno e decente, como o presidente Jair Messias Bolsonaro. Ô Ana, eu sou da segunda hipótese. Nós, o povo, fazemos uma pressão no dia da CPI, invadirmos aquele troço e colocar pra fora a pescoção os senadores que compõem a comissão de inquérito. Começando pelo Renan... pescoção no pé da orelha dele, porque moleque a gente trata a pescoção. Aquele Osmar (sic) Aziz... moleque a gente trata a pescoção. E jogar todo mundo dentro daquele lago em frente ao Congresso Nacional, pra ver se eles fazem um batismo em água e Deus entra no coração daqueles satanazes.”**

Trecho transcrito a partir de 58' 17" a 1h 02' 07"

“Presidente Roberto Jefferson, vou provocar um pouquinho o senhor... no momento em que o senhor defende a invasão ao Senado para desconstruir a CPI isso também não se

coloca como uma agressão ao próprio regime democrático, presidente?

Roberto Jefferson

“Que democrático? Tem Democracia naquela CPI? Tem Democracia nesse Supremo? Que tá invadindo os poderes e impedindo o presidente governar? Nós já vivemos um golpe, ô Ana! O golpe está instalado a partir do Supremo e da omissão dolosa do Senado da República. Homens que tem interesse financeiro no Supremo... Você se recorda do nome do advogado, que defendia aquelas empresas em Minas onde houve o desabamento, o soterramento e morte de todas aquelas pessoas em Minas Gerais? Você lembra o nome do senador? Era o Pacheco. Rodrigo Pacheco, o atual presidente do Senado, era o advogado daquelas empresas milionárias, muitas milionárias, acordos milionários. Hoje ele é um homem que ficou milionário. E mais milionário ficará quando as decisões saírem favorecendo o Supremo. Por que que ele não instala o impeachment do Alexandre de Moraes, que tem 3 milhões de assinaturas do povo. Olha só! Um pedido de impeachment com 3 milhões de assinaturas do povo. Por que que ele não instala? Para não ficar mal com o Supremo, o Rodrigo Pacheco. Ele se licenciou do escritório...isso não quer dizer que ele não vai receber o milionário honorário, os lucros que o escritório vai continuar dando. (...) É muito ruim a situação que a gente vive. E quando a gente vive essa ameaça à ordem institucional pela corrupção, tanto do Supremo, que é corrupto, tanto do Senado, que é corrupto, não há saída. E é antidemocrático? Ao contrário. É legal. É democrático. A última instância é o povo. E o povo vai ter que tomar uma atitude. Pescoção nesses moleques. Pescoção nesses corruptos. E vamos joga-los dentro do lago pra que eles possam fazer batismo na água e abrir o coração a Deus”

Trecho transcrito a partir de 01h 02' 15" até 01h 05' 08"

Ana Ruth Dantas - Apresentadora

“Presidente, o senhor falava, fazia referência, rapidamente, à questão de golpe. E muito se comenta sobre se

há ambiente, no Brasil, para uma volta dos militares. Qual a visão que o senhor tem sobre isso, presidente?”

Roberto Jefferson

“Eles não voltarão, Ana. O artigo 142 é constitucional. Eles não voltam. **O 142, que permite uma intervenção militar agora é sob o comando do Comandante-em-Chefe das Forças Armadas é o presidente Bolsonaro.** É o governo democrático e civil. O artigo 142 é constitucional. É democrático. **Você faz uma intervenção agora... aposenta dez ministros do Supremo, menos o Kassio, que tá tendo uma posição discreta, correta e que ouve e que o Bolsonaro nomeou. Mas pega aqueles dez satanazes... as duas bruxas... e os oito satanazes, você aposenta,** manda pra casa e por sugestão do Conselho Nacional de Justiça você pega 30 nomes de magistrados de carreira...porque o Supremo tem que parar com essa coisa de colocar advogado lobista lá pra ser ministro. Advogado vendido aos interesses inconfessáveis. Nós temos que ter juízes de carreira sem ligação política com partido. Que tem compromisso com a toga, com a balança da Justiça, com a espada da Justiça. **E o presidente Bolsonaro nomeia dez novos ministros.** Todos juízes de carreira. Isso não é governo dos militares. Isso é governo civil, porque o artigo 142 fala claramente isso. **Quando houver conflito entre as instituições o Supremo, o Congresso e o Poder Executivo, você pode invocar os poderes do 142 da Constituição.** Que é o poder que modera conflitos institucionais e garante a ordem democrática. Poder garantidor e moderador é o poder das Forças Armadas. A força das instituições democrática depende das Forças Armadas. **Se não houver Forças Armadas não há garantia de qualquer ordem democrática. Primeiro as Forças Armadas, depois essa, essa, essas, essas instituições de Direito: Executivo, Legislativo e Judiciário. |Então o presidente pode fazer à frente da Presidência da República sem transformar o Brasil numa ditadura militar”**

A.4) JORNAL DA CIDADE ONLINE

Canal da plataforma YouTube (427 mil inscritos em 28/7/2021)

Número de visualizações em 28/7/2021: 439 MIL

Link: <https://youtu.be/Ejyj-6BeB8g>

Publicada em 23/7/2021

Trecho transcrito - 00'44'' até 02'49''

Pergunta da Apresentadora Berenice Leite

“(...) O senhor acha que o sistema eleitoral não auditável é o que liga a esquerda ao poder. A quem interessa a não ser ao ex-presidiário Lula e seus simpatizantes um sistema que não é transparente e nem seguro?”

Roberto Jefferson

“(...) Por que que o Tribunal Superior Eleitoral, que é um puxadinho do PT, que é um puxadinho da esquerda, que é um puxadinho do PSOL, do PC do B não que um voto com contagem pública. Eu não digo auditável, não; porque auditável, quem audita é técnico. Eles vão querer puxar para aquela turma do Tribunal Superior Eleitoral. A contagem tem que ser pública porque acaba com a fraude. Não há nenhum sistema de informática que não seja permeável à fraude. A NASA foi invadida. O Departamento de Estado, de defesa americano foi invadida (sic). O Google foi invadido, os computadores do Google foram invadidos. Esses hackers entram em tudo. Até nessas urnas eletrônicas... outro dia um hacker levou dez minutos para defraudar uma urna a partir de um telefone celular. Porque que eles não querem mudar ... fazendo o voto impresso com contagem pública. Porque sempre foi assim. Até 96, se não me engano, era contagem pública (...)”

Trecho transcrito – 04'02'' até 08'22''

Roberto Jefferson

“(...) A esquerda não quer porque ela está nessa narrativa junto com os jornais, os grandes jornais: a Foice de São Paulo, a Globolixo, o Estadão de coma. Ela está junto com essa turma toda fazendo pesquisa que não são verdadeiras. Dizendo que o Lula está na frente. Na frente de quem? Na frente da cadeia. (...)”

Como que o Lula lidera pesquisa? Ele não toma café na padaria. **Vai tomar pescoção. Ele não toma um ônibus para andar, fazer caravana do Lula pelo Brasil. Vão virar o ônibus dele e botar fogo com ele dentro.** Ele sabe disso. Essa coisa de insistir que ele tá na frente é para criar uma narrativa e defraudar a eleição. **Então o Tribunal Superior Eleitoral, através do seu principal porta voz, que é o Barroso, o ministro Barroso, que é comunista, ligado ao PSOL. É um homem do PSOL lá do Rio de Janeiro. Professor da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, que é uma casa de comunistas. É o que tem de pior. O que que sai de universidade pública hoje? Gayzismo, droga e comunismo. O que que o cara vai aprender em universidade pública estadual, federal. Gayzismo - todo mundo dá tiro pra frente e pra trás; droga - usar maconha e cheirar cocaína - e comunismo - marxismo, maoísmo, globalismo, ódio à iniciativa privada, ódio à liberdade. É isso que eles vão aprender em universidade pública. É o gramscismo.** Eles dominaram a narrativa nas universidades públicas. E esse professor aí, o Barroso, é professor de Constitucional da UERJ. Conhecido. Conhecido lá no Rio, até pelos apelidos que tem. E o comportamento que tem, que não é nada recomendável. E ele quer, com as atitudes que vem tomando, contribuir pra que as eleições sejam fraudadas e a esquerda, sem vencer, ganhe a eleição.

Mas eu quero dizer para quem nos ouve aqui é que o Lula não pode ser candidato. Se for candidato... aquele passado criminoso que ele tem, todas as condenações que ele tem, se for candidato, ele não pode ganhar. E se ganhar, na fraude, como eles estão tentando fazer, não pode tomar posse, não pode tomar posse. É isso que nós temos que dizer a respeito dessas atitudes. Voto tem que ter contagem pública pra todo mundo ver o que tá sendo feito com o voto dele... na América não tem nem urna eletrônica. Todo mundo vota a mão. O país mais avançado tecnologicamente do mundo... quer comparar o Tribunal Superior Eleitoral com a América? Piada né! Ô Barroso, acorda filho! Ô Xandão, acorda! Você quer se

comparar com os americanos em termos de tecnologia? Lá não tem isso. É voto escrito. Na mão. As pessoas escrevem a sua vontade à mão. E mesmo assim tem fraude pelo Correio, pela manipulação das contagens, pelo fechamento, depois, através do computador, que deu aquela fraude que roubou a eleição do Trump. Imagina aqui? **Não querem, é porque eles querem roubar e impedir que o presidente Bolsonaro – honrado, honesto, correto, sério, não rouba, não deixa roubar – vença a eleição. Quatro anos esses caras estão sem mamar. A teta secou. Imagino o desespero! O desespero!** A síndrome de abstinência que a classe política a cumpliciar dessa classe judicial. **Porque era tudo partilhado. Era o ‘rachuncho’. Era por três: o Executivo, Legislativo e o Judiciário. Rachavam o butim. Agora acabou (...)** E o Lula não pode ser...o criminoso não pode ser candidato. Se for, não pode ganhar. E se ganhar na fraude como vocês querem fazer nós não vamos deixar tomar posse, tá bom meu irmão?”

Trecho transcrito - 10’51” até 13’25”

Pergunta da Apresentadora Berenice Leite

“Inclusive o presidente Jair Bolsonaro chegou a dizer que não ia se recandidatar caso o voto impresso auditável não seja aprovado. E ao que tudo indica a PEC não vai ser aprovada após o recesso parlamentar.”

Roberto Jefferson

“Ele não deve ter dito isso ou foi mal compreendido. Um homem como Bolsonaro não foge à luta. **Vão botar fogo no Tribunal Superior Eleitoral, explodir aquele troço, mas tem que passar esta PEC. Dia 07 de setembro há um grande movimento nacional... vai lotar Brasília. Primavera Brasileira. (...)** Um acampamento enorme aqui no Eixo Monumental... deve ter 2 milhões, 3 milhões de pessoas... barraca, banheiro químico (...) há alguns organizadores falando em 5 (milhões). Qual é a agenda de 07 de setembro? Contagem pública de votos. Contagem pública de votos e “Xô Urubu!”. **Impeachment dos ministros do supremo. Esses dez...** Tirando este Kassio que é novo, me parece que é um homem bom, 50

anos, 48 anos (...) ainda sem os vícios dessa cachorrada mais antiga que está lá. (...) Impeachment para aquelas sujeitas e aqueles sujeitos que estão lá. E voto público, apuração pública, escrutínio público dos votos com a lista publicada para a gente poder auditar; para ver se eles não “tão” (gesto do polegar girando na palma da mão) como fizeram em eleições passadas. Esta última de prefeito foi uma vergonha. E aquela do Aécio perder para a Dilma também foi uma vergonha. Ele só não denunciou porque o PSDB e o PT sempre fizeram isso. Eles sempre trocaram. Eles sabiam da fraude o tempo todo e hora um se beneficiava, ora outro se beneficiava (...)

Trecho transcrito – 13’53’’ até 14’57’’

Pergunta da Apresentadora Berenice Leite

“E sem a recontagem pública de votos que outras medidas podem ser tomadas para evitar uma iminente fraude eleitoral em 2022, que já está sendo arquitetada pela esquerda”

Roberto Jefferson

“Nós vamos conseguir afastar esses ministros...já é uma limpeza... Tirando esses caras de lá já é uma limpeza; já é uma patrolada. Você tira um monte de bocudo da frente, um monte de gente inconfiável. Aquelas bruxas, aquelas duas bruxas e aqueles nove urubus que tem lá. Nove não, oito. (...) Duas bruxas e oito urubus... se nós limparmos a área tirando essa gente de lá a fraude, o risco de fraude já cai a índices baixíssimos. Então impeachment para todo mundo. Impeachment para essa turma toda lá do supremo. Xô urubu! (...)”

Trecho transcrito – 20’43’’ até 21’32’’

Pergunta da Apresentadora Berenice Leite

“E o que dizer sobre Renan Calheiros, Omar Aziz, Lula? O senhor já tinha visto uma operação tão grande para reabilitar a imagem de velhos políticos corruptos, isso com a ajuda da mídia tradicional e também setores do judiciário?”

Roberto Jefferson

“(...) É a primeira vez que eu vejo o ladrão de banco investigar o xerife. (...) É uma vergonha. Esta CPI tem que

acabar no amor ou no terror. Para moleque, porque eles são moleques só tem uma saída: pescoção no “pau da goiaba” (gesto de tapa na nuca). A maneira de acabar com essa CPI é com pescoção. (...) Essa CPI tem que terminar no pescoção e jogar todo mundo dentro daquele lago em frente ao Congresso Nacional para lavar aquela latrina daquela CPI, aquela pocilga, aquele chiqueiro que lá está montado (...).

Trecho transcrito – 33’23” até 34’49”

Pergunta da Apresentadora Berenice Leite

“A censura avança contra os canais conservadores. Caso o Lula volte jornalistas independentes correm o risco até mesmo de serem presos. Qual a sua opinião sobre isso?”

Roberto Jefferson

“O Lula não pode ser candidato porque é criminoso. Ladrão condenado em terceira instância. Se esse puxadinho do PT, o Supremo, permitir que ele seja candidato ele não pode ganhar. E se ganhar, ele não pode tomar posse. Ele não pode governar. Então esse risco nós não vamos correr. Ele não vai tomar posse. Os patriotas, os nacionalistas, os cristãos não vão deixar. Só por cima dos nossos cadáveres que essa canalha volta. Nós não vamos deixar. Isso aqui não é terra de frouxo. Não é terra de frouxo. Nós vamos viver aqui em 07 de setembro a Primavera Brasileira. O Brasil vai ver. O rugido da liberdade... o leão rugindo... O rugido da liberdade da vida. O rugido da vitória. O rugido de Deus. O vento do Espírito Santo soprando forte e advertindo esses caras: Não vem não! Isso é uma nação cristã, patriota. Não vai permitir que vocês abusem de criancinha. Que vocês droguem o povo (...)”

Trecho transcrito – 39’29” até 41’35”

Pergunta da Apresentadora Berenice Leite

“E já que estamos falando de STF, o supremo recentemente arquivou o inquérito dos atos antidemocráticos, porém o Ministro Alexandre de Moraes abriu um novo inquérito sobre fake news sugerindo aí que exista uma organização criminosa que atua nas redes sociais. Qual a sua opinião sobre isso?”

Roberto Jefferson

“Organização Criminosa é o supremo. ORCRIM. Uma organização de crime contra a Constituição, contra a dignidade humana. Você vê o que ele tá fazendo contra o Daniel Silveira é crime. Há um mês o Daniel Silveira já depositou lá o dinheiro da fiança e ele não solta o Daniel. Prisão arbitrária, criminosa. Tortura. Então é uma ORCRIM para cometer crime de abuso de autoridade. O supremo é uma ORCRIM. É uma organização criminosa para a prática do crime de abuso de autoridade.”

A.5) JOVEM PAN NEWS

Canal da plataforma YouTube (3.67 milhões inscritos em 28/7/2021)

Número de visualizações em 28/7/2021: 2,1 milhões de visualizações

Link: <https://youtu.be/QuX-K37vmGc>

Publicada em 26/7/2021

Pergunta do Jornalista e Âncora Augusto Nunes:

“E os ministros do Supremo?”

Roberto Jefferson

“E o Tribunal Superior Eleitoral defrauda mesmo a eleição. O Aécio não denunciou a Dona Dilma quando ele foi defraudado... porque ele ganhou a eleição da Dona Dilma... que levaram três horas... não foi o Acre que atrasou, o Acre... o hacker atrasou... é uma piada que a gente tem que rir. E o Aécio não denunciou porque o PSDB se beneficiava disso. O PSDB e o PT sempre viveram dessa cumplicidade. São Paulo, mesma base territorial, PT e PSDB. Mesmos financiadores. PT e PSDB. O mesmo discurso: um social democrata, mais educadinho, Fernando Henrique engomado, o comunistinha engomado... melancia. E do outro lado um comunista absolutamente claro que é o Lula. Então, a esquerda de fraque e a esquerda de macacão e tamanco. Essa foi a realidade que se sucedia. PT, PSDB, sempre com fraude. E eles não podiam acusar um ao

outro de fraude. Por que? Um sabia do 'rabo' do outro (...) Era a história da República (...) Aí vem o Bolsonaro... explode, não é, explode essa divisão de forças que havia. Não é? **Esse pacto antigo, esse pacto velho que existia das forças políticas do Brasil e constata claramente a fraude do Tribunal Superior Eleitoral. Vive da fraude. Vive da fraude e não quer admitir isso. E quer impedir o voto que seja publicamente contado e conferido.**"

Pergunta do Jornalista e Âncora Augusto Nunes

"Existem provas dessas fraudes?"

Roberto Jefferson

Trecho transcrito – 21'13" até xx'53"

"O TCU é o puxadinho da esquerda. Aquilo lá é igualzinho o Supremo, é igualzinho o Tribunal Superior Eleitoral. Nós estamos precisando fazer uma limpeza. Começando pelo Supremo, o ninho dos urubus e das bruxas. As duas bruxas e os nove urubus. Nós temos que começar a limpar, aposentando aquela turma. Aqueles sujeitos e aquelas sujeitas que estão lá. Limpar. E depois fazer a mesma coisa no TCU e no Tribunal Superior Eleitoral. Aliás, vem de cambulhada. Dia 07 de setembro vai ter um grande movimento no Brasil. Grande movimento que vai lotar a esplanada. O povo vai acampar e vai exigir o voto com contagem pública e aposentadoria dessa turma de advogados lobistas, que ocupa a cadeira de ministro, desonrando a toga de ministros do Supremo Tribunal Federal."

Pergunta do jornalista José Maria Trindade

Trecho transcrito – 22'12" até 24'38"

"O senhor está dizendo aí que o presidente Jair Bolsonaro ganhou a política, ganhou a presidência da República e não detém poderes, força, exatamente para governar..."

Roberto Jefferson

"Eu não disse isso."

José Maria Trindade

"Traduzindo. O Olavo de Carvalho diz o seguinte: Chegar à presidência da República não é chegar ao poder. Mas um

meio de chegar ao poder. O senhor me leva a pensar que o senhor traduziu assim quando o senhor diz que ele precisa do Centrão para governar. Enquanto que se ele fosse o poderoso... se ele fosse o presidente com poderes totais ele não precisaria. Precisa. (...) O que é preciso fazer. Quais são os caminhos a percorrer para que esse grupo que ganhou a eleição não precisa mais de negociar com o Centrão.”

Roberto Jefferson

“Não há como ele fazer isso. Ele vai ter que negociar sempre. Mesmo com a esquerda ele vai ter que fazer concessões. Esse é o regime democrático. E o Bolsonaro não é um cara de briga. **É engraçado que ele é chamado de fascista, de ditador... eu se sou ele já tinha fechado o Supremo. O artigo 142 me dá poder para isso.**”

Trecho transcrito – 24’44’’ até 26’05’’

José Maria Trindade

O senhor não tem medo do Supremo, não?

Roberto Jefferson

“Eu não (...) Eu não tenho medo de assombração. Eu oro para afastar de mim, as assombrações. E digo aqui: **Xô urubu! Xô urubu! Que desgraçadamente pousaram na sorte do Brasil. Incompetentes, lobistas, desonestos, corruptos. É uma ORCRIM. É uma organização criminosa para fazer o crime de abuso de autoridade. (...)**”

Pergunta do Jornalista Fábio Zanini

Mas fechar o Supremo não chama golpe?

Roberto Jefferson

Não é fechar. É trocar.

Jornalista Amanda Klein

Mas tem previsão constitucional, deputado?

Roberto Jefferson

Tem! Tem! O poder moderador... (...) eu sou da linha do Ives Gandra. O Ives Gandra sustenta isso. Pode trocar. Limpa e põe gente nova. Eu colocaria só juízes de carreira. Com compromisso com a toga, com a Justiça, com a balança da

Justiça.

Trecho Transcrito 27'23" até 29'44"

Paula Leal

Deputado, existe alguma alternativa jurídica que não dependa do Senado? Porque ao Senado cabe abrir processo de impeachment contra ministro do Supremo, né?

Roberto Jefferson

"Mas não abre. O presidente do Senado tem interesses milionários, bilionários no Supremo. O 'Pachequim', como ele é conhecido em Minas, carinhosamente. 'Pachequim'. Senador 'Pachequim'. É advogado das empresas que soterraram... com aquelas minas, aquelas pessoas lá em Minas Gerais (...). Como é o nome? Brumadinho. Ele advoga as empresas que construíram aquelas barragens que mataram soterradas... e na lama! Na lama, Augusto! Ele é o advogado daquela cachorrada, que sufocou as pessoas na lama. São 8 bilhões. Tá lá no Supremo, grau de recurso. Eles já levaram duas marteladas. Oito bi. Se baixar esse honorário para 1 bilhão quanto ele ganha? Ah, mas ele se licenciou do escritório, foi para o Senado, se licenciou... mas abriu mão das cotas do escritório? Se o escritório levar 1 bilhão de honorário ele ganha desse dinheiro? Como é que um homem desse...o Pachequim pega 3 milhões de assinaturas de pedido de impeachment aí do 'Xandão', do marido da Dona Vivi e arquiva! Ele abre a CPI contra o presidente da República. Uma CPI vazia de *fake news*, vagabunda, de bandidos! De bandidos! Só tem malfeitor sentado naquela tribuna. São os ladrões de banco investigando o xerife! Ele põe essa CPI pra frente e a do 'Carequinha' lá...3 milhões do povo assinaram e ele não põe pra frente. Por que? Tem medo do 'Carequinha'? Hum hum, é o interesse dele. Essas coisas é que tem que ser ditas à opinião pública (...) **Vai ser o vice do Lula? Nós vamos te escalar 'pro' pau, 'Pachequim'. Nós vamos te escalar 'pro' pau. Você não vai sentar lá com esses interesses para ser vice de ninguém. Nós vamos te escalar para o cacete."**

Jornalista Paula Leal – Editora da Revista Oeste

Trecho Transcrito 41'00" até 42'29"

“Deputado (...) O senhor comentou rapidamente aqui sobre a CPI da Covid. Desde abril a gente tem acompanhado, aí, aquelas sessões longas, exaustivas da CPI, que foi instalada para apurar atos do governo e também o repasse das verbas federais para estados e municípios. O que a gente tem visto, desde então, é uma CPI temática. Já foi a CPI da cloroquina, da ivermectina, da Copa América, do gabinete paralelo, das vacinas. Que balanço que o senhor faz da CPI até agora e qual o desfecho que o senhor vê dessa comissão?”

Roberto Jefferson

“É uma CPI de moleques, que tem que terminar como terminam os moleques: no pescoço. Aquilo tem que ser tomado pelo povo e eles tem que ser posto para fora a pescoço de lá. Jogados dentro daquele lago em frente ao Congresso, porque aquela pocilga tem que ser lavada ali em frente ao Congresso Nacional. Aqueles homúnculos não podem continuar (...) uma dignidade que não tem. Não pode. Eu volto a dizer a você são uns assaltantes de banco investigando o xerife. Não dá. E defraudando a verdade, porque o roubo foi feito pelos governadores e pelos prefeitos. Um roubo, um assalto ao país. E eles não querem convocar governador e prefeito. Eles querem arranjar um problema no Governo Federal, que não têm! Que ficou de mãos atadas pelo Supremo. O presidente Bolsonaro foi impedido de ser o Chefe de Estado (...)”

Trecho Transcrito 44'45" até 46'25"

Fábio Zanini

“Deputado eu queria perguntar sobre esse seu estilo combativo, digamos assim, de se pronunciar”

Roberto Jefferson

“Fui sempre assim Zanini... sempre fui assim. Nunca mudei”

Fábio Zanini

(...) Em redes sociais, enfim, o senhor acabou de defender que os membros da CPI sejam expulsos a...

Roberto Jefferson

“A pescoção.”

Jornalista Fábio Zanini

“Outro dia na rede social, o senhor numa rede social chamou o embaixador da China de macaco”

Roberto Jefferson

“Macaco de realejo”

Jornalista Fábio Zanini

“O senhor falou só macaco. Realejo o senhor não falou”

Roberto Jefferson

Não. Você não prestou atenção.

Jornalista Fábio Zanini

“Estou com o vídeo aqui. O senhor fala macaco.”

Roberto Jefferson

Então passa o vídeo.

Jornalista Fábio Zanini

Outra hora eu passo. Mas tudo bem. Eu queria perguntar o seguinte: Deputado, muita gente, inclusive no seu partido, acha que o senhor...

Roberto Jefferson

“Não. Eu quero pedir desculpa aos macacos pela comparação.”

Jornalista Fábio Zanini

“Perfeito. ... Acha que o senhor está, nos últimos tempos, está agindo de maneira irracional, muito irracional...”

Roberto Jefferson

“Você acha?”

Jornalista Fábio Zanini

“Não, eu não digo nada. Tô dizendo que muita gente tem essa avaliação de que o senhor radicalizou demais no seu palavreado, nos termos que o senhor usa nas redes sociais... vídeos com armas e tudo mais...”

Roberto Jefferson

“Mas eu atiro desde garoto...”

Jornalista Fábio Zanini

E que o senhor está agindo de maneira irracional... inclusive dentro do partido... de maneira autoritária. Deputados

já soltaram nota contra o senhor. O senhor brigou até com sua filha, enfim. Da (sic) onde vem isso. O senhor pretende manter este estilo até que ponto? Até...

Roberto Jefferson

“Até arrumar tem que ser assim.”

Jornalista Fábio Zanini

“Até arrumar o quê?”

Roberto Jefferson

“O partido. Eu preciso fazer do PTB um partido ideológico. Um partido com princípios. Acabar com esse troço do toma lá dá cá. Romper com isso é difícil (...).

Trecho transcrito 1h 06'34" até 1h07'45"

Jornalista Fábio Zanini

“Deputado eu queria voltar um pouco para os dias atuais. Fazer uma pergunta de novo em relação ao voto impresso. Todas as indicações são de que ele será derrotado já na comissão no começo de agosto. Só que o presidente Bolsonaro já tem reconhecido isso... não há uma maioria no Congresso para aprovar esse voto impresso auditável como é chamado. Nesse caso o que acontece na sua avaliação? Não vai ter eleição como disse o Bolsonaro? Ou a eleição não vai ser reconhecida...eventualmente se Bolsonaro perder a eleição ele não deveria reconhecer a votação? Qual é a avaliação que o senhor faz?

Roberto Jefferson

“Eu penso que se não tiver o voto impresso com a lista publicada para a gente auditar, conferir, contagem pública, vai haver fraude na eleição. O Lula não pode ser candidato.”

Jornalista Fábio Zanini

“Quem vai fazer essa fraude?”

Roberto Jefferson

“O Tribunal Superior Eleitoral.”

Jornalista Fábio Zanini

“Lá em cima, os ministros vão direcionar as máquinas?”

Roberto Jefferson

“Ele mesmo. É. É ele. Ele com os esquemas que eles

montam.”

Jornalista Amanda Klein

“Não é possível, deputado. Aquilo é supervisionado por tantos atores da sociedade. OAB, partidos políticos...”

Roberto Jefferson

“A OAB Nacional hoje é O.B. daqueles ministros, porque não vale nada. Aquela Santa Cruz, meu Deus do céu.”

Trecho transcrito 1h 09' 30"até 1h 10' 52"

Jornalista Fábio Zanini

“Vamos supor que realmente houve a fraude. O Bolsonaro perdeu a eleição. O Lula ganhou ou outro e houve uma fraude na avaliação do senhor e do Bolsonaro e tudo mais. O que fazer? Chamar os militares para evitar a posse do Lula, por exemplo?”

Roberto Jefferson

“Não. Os militares não vão se envolver nisso não.”

Jornalista Amanda Klein

“Já se envolveram. O Braga Netto já se posicionou a favor do voto auditável.”

Roberto Jefferson

“Isso aí ele pode. Ele pode se colocar a favor do voto auditável. Mas ele não disse que vai usar a tropa a favor do voto auditável. Disse isso?”

Jornalista Fábio Zanini

“O que acontece no Brasil numa situação como essa?”

Roberto Jefferson

“Eu penso que o Lula com o passado criminoso que tem não pode ser candidato.”

Jornalista Amanda Klein

“Legalmente ele pode.”

José Maria Trindade

“Se for candidato?”

Roberto Jefferson

“Não pode ganhar”

José Maria Trindade

“Se ganhar?”

Roberto Jefferson

“Não pode tomar posse.”

Augusto Nunes

“Se tomar posse?”

Jornalista Fábio Zanini

“Temos que derrubá-lo. É Lacerda isso.”

José Maria Trindade

“Não pode governar...”

Roberto Jefferson

“Lacerda tinha razão. É isso aí. Tudo se aplica de volta?”

Jornalista Fábio Zanini

“O nome disso é golpe, né?”

Roberto Jefferson

“Golpe? Golpe é ser fraudado na eleição. E entregar para esses caras o Brasil. Eu não vou cantar a Internacional Socialista não, Zanini. Você vai nas solenidades da OAB, que vocês falaram aí, eles cantam a Internacional Socialista. Minha bandeira é verde e amarela. Eu não vou bater continência para a bandeira vermelha, nem ajoelhar ao tirano chinês.”

Trecho transcrito 1h 17' 30" até 1h 18' 46"

Jornalista Fábio Zanini

“Na sua avaliação nesse cenário de polarização Bolsonaro e Lula. Porque devem ir para o segundo turno, os dois, imaginando...O senhor acha que Lula é fácil de ser batido. Não sei se fácil é a palavra. O senhor tem a tranquilidade de que num segundo turno Bolsonaro vence Lula. Ou Lula é um opositor muito duro para o Bolsonaro no segundo turno. Como é que o senhor avalia?”

Roberto Jefferson

“Não. Eu penso biblicamente. Essa luta é espiritual. Ela se trava num campo superior. É o mal contra o bem. Porque você repare... quem é que tá com o Lula? LGBT, drogado, traficante, assaltante de banco. Esse é o povo do Lula.

Jornalista Fábio Zanini

“Coloca LGBT no mesmo nível que drogado e

traficante?”

Roberto Jefferson

“Coloco. Coloco. Demolição moral da família.

Jornalista Fábio Zanini

“Isso não é homofobia?”

Roberto Jefferson

“Não tem homofobia nenhuma. Coloco. É a demolição da família. Colocar a mulher numa posição de capacho. Hoje a agenda da esquerda não é uma agenda de trabalhismo. É identitária. Ela quer jogar a mulher contra o homem. Quer apassivar o homem. Quer virilizar a mulher. (...)”

Além de todas as manifestações acima, a Polícia Federal colacionou, ainda, publicações no Twitter, ressaltando que ROBERTO JEFFERSON já utilizou os perfis @bobjefhd e @BobjeffHD e, atualmente, utiliza o perfil @BobJeffRoadKing, o qual está ativo desde maio de 2021. Em 28/7/2021, possuía 29,8 mil seguidores. Já em 4/8/2021, passou a ser seguido por 31,7 mil perfis.

Por meio da referida rede social, o representado publica vídeos e declarações, onde exhibe armas, faz discursos de ódio, homofóbicos e incentiva a violência, além de manifestar-se, frontalmente, contra a Democracia e as Instituições essenciais à manutenção do regime democrático de direito, entre elas, o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Confirmam-se os seguintes pronunciamentos:

“Nós é que somos a última trincheira da liberdade e da democracia. Quando não sobreviver nenhuma resistência que é edificada pelos Estado, nas Forças Armadas e nas polícias... Nós, os nossos lares, somos nós os responsáveis por eles. Eu entendo que esse monopólio da força pelo Estado foi uma tentativa da esquerda de nos desarmar. Para impedir que nós nos (inaudível). Os comunistas, como esse chinês, malandro, que tá aí hoje na Embaixada da China, tem que ir embora. O presidente tem que manda-lo embora. Ele está afrontando o presidente da República. Esse xing-ling embaixador. Quando

tudo tiver exaurido nós somos a retaguarda e só por cima do nosso cadáver é que vão implantar aqui o regime ateu marxista-comunista onde um palhaço, macaco, um realejo que repete dogmas de Marx e Mao, como esse embaixador da China... dá ordens às pessoas. Ele é Deus. Ele substitui o Deus. Eu não me ajoelho a esse macaco chinês. Só por cima do meu cadáver.”

“Existe fraude maior no processo eleitoral do que anular as condenações de Lula apenas para que ele possa participar das eleições?”

“A hashtag #BarrosoNaCadeia ultrapassou 214 mil menções. É uma reação forte de muita gente a quem acha que se tornou o dono do processo eleitoral”.

“Por que, senhor Barroso, essa vontade enorme de dizer que vc está certo? Você vale mais que milhões de pessoas que se manifestam por um sistema eleitoral limpo, democrático? Por que ele quer que essa sombra de dúvidas permaneça entre nós? Está a serviço de quem? Boa, Presidente”

Na prática, o objetivo do inquérito aberto no TSE é impedir que o Presidente Bolsonaro possa se candidatar à reeleição. Querem encontrar um jeito de retirar os direitos políticos do Presidente. Isso é golpe!! Jogo sujo começou para facilitar a eleição do cachaceiro ladrão.

O voto em papel alegado pelos ex presidentes dessa arapuca chamada TSE é narrativa mentirosa. Papel é para limpar a bunda se suas excelências. Mentirosos e inescrupulosos. No jargão de Bolsonaro, caguei para a mentira cúmplice de vocês. Cúmplices nos atos e mentiras.

“Vocês estão aí, além de clamar pela garantia da nossa liberdade, buscando uma maneira que tenhamos eleições limpas e democráticas no ano que vem. **Sem eleições limpas e**

democráticas, não haverá eleição’, afirmou o Presidente em vídeo sobre as manifestações. Muito bem, Presidente!”

Além de todas as declarações acima, consta nos autos notícia de que ROBERTO JEFFERSON continua a se manifestar contra as instituições democráticas, proferindo diversas ameaças, em especial o SUPREMO TRIBUNAL DEFERAL, nos seguintes termos:

“(...) fuzil... ninguém vai dar bola pro que diz o latido do Xandão ou o faniquito do boca de veludo. Ninguém dá bola. Se a caneta... se for só na caneta, sem fuzil do lado, ninguém nem abre a porta. Ah não, tá aí o cara em nome do Ministro. Ou se não deixa entrar e dá uma coça de porrada no cara. Se eles se garantem onde? No cano do fuzil. Mas o cano de fuzil também modera a relação entre os Poderes e garante a lei e a ordem. Então eu penso que tá na hora de uma intervenção mesmo. O Presidente tem que pedir, com base no artigo 142, para que nós possamos dar uma limpada no SUPREMO e dar uma mudada nessa Constituição, dar uma limpada nessa Constituição, que é uma Constituição contra quem produz e a favor dessa tecnocracia... (...)”.

Observe-se, ainda, que, recentemente, em pronunciamento na condição de Presidente da Executiva Nacional do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), novamente atentou contra a Democracia (conforme mídia acostada aos autos – petição 78.435/2021):

“Ouçam o rufar dos tambores. Garantidores da lei e da ordem. O começo da democracia. A garantia. O braço forte. Tá dizendo o que? Se não houver voto impresso e contagem pública de votos, não haverá eleição ano que vem. Barroso pode até zangar, bater o pezinho... Né, Barroso? Mas se não tiver voto impresso e contagem pública, não terá eleição ano que vem. Ouça o rufar dos tambores. Fraude... chega! Nós não vamos mais permitir. A eleição será limpa. Nós não vamos

permitir que a esquerda, cavalgando na corcunda do Tribunal Superior Eleitoral defraude a eleição. Povo do Brasil, ouça o rufar dos tambores. O que diz o garantidor da lei e da ordem? Democracia, voto impresso, contagem pública. Barroso, eu duvido, duvideodó, que você vai enfrentar essa posição. Duvideodó, Barroso. Não adianta chiliké, porque será assim”.

O vídeo, vinculado às redes sociais oficiais do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), foi amplamente divulgado por redes sociais, inclusive por WhatsApp. Neste caso específico, observa-se o nítido objetivo de tumultuar, dificultar, frustrar ou impedir o processo eleitoral, com ataques institucionais ao TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL e ao seu Ministro Presidente.

As manifestações, discursos de ódio e homofóbicos e a incitação à violência não se dirigiram somente a diversos Ministros da CORTE, chamados pelos mais absurdos nomes, ofendidos pelas mais abjetas declarações, mas também se destinaram a corroer as estruturas do regime democrático e a estrutura do Estado de Direito.

O representado pleiteou o fechamento do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, a cassação imediata de todos os Ministros para acabar com a independência do Poder Judiciário, incitando a violência física contra os Ministros, porque não concorda com os seus posicionamentos.

A reiteração dessas condutas, por parte de ROBERTO JEFFERSON MONTEIRO FRANCISCO, revela-se gravíssima, pois atentatória ao Estado Democrático de Direito e às suas Instituições republicanas.

A Constituição Federal não permite a propagação de ideias contrárias à ordem constitucional e ao Estado Democrático (CF, artigos 5º, XLIV; 34, III e IV), nem tampouco a realização de manifestações nas redes sociais visando ao rompimento do Estado de Direito, com a extinção das cláusulas pétreas constitucionais – Separação de Poderes (CF, artigo 60, §4º), com a consequente instalação do arbítrio.

A liberdade de expressão e o pluralismo de ideias são valores estruturantes do sistema democrático. A livre discussão, a ampla participação política e o princípio democrático estão interligados com a

liberdade de expressão tendo por objeto não somente a proteção de pensamentos e ideias, mas também opiniões, crenças, realização de juízo de valor e críticas a agentes públicos, no sentido de garantir a real participação dos cidadãos na vida coletiva.

Dessa maneira, tanto são inconstitucionais as condutas e manifestações que tenham a nítida finalidade de controlar ou mesmo aniquilar a força do pensamento crítico, indispensável ao regime democrático; quanto aquelas que pretendam destruí-lo, juntamente com suas instituições republicanas; pregando a violência, o arbítrio, o desrespeito à Separação de Poderes e aos direitos fundamentais, em suma, pleiteando a tirania, o arbítrio, a violência e a quebra dos princípios republicanos.

Nesse sentido, este SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, em data recente, já se manifestou, ao referendar prisão em flagrante por crime inafiançável de parlamentar, que teria incorrido em condutas absolutamente semelhantes às analisadas nestes autos:

Ementa. PENAL E PROCESSO PENAL. NÃO INCIDÊNCIA DE INVIOABILIDADE PARLAMENTAR (CF, ART. 53, CAPUT). POSSIBILIDADE CONSTITUCIONAL DE PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO DE DEPUTADO FEDERAL PELA PRÁTICA DE CRIME INAFIANÇÁVEL (CF, ARTIGO 53, §2º). NECESSIDADE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS DELIBERAR SOBRE SUA MANUTENÇÃO. DECISÃO REFERENDADA.

1. A Constituição Federal não permite a propagação de ideias contrárias à ordem constitucional e ao Estado Democrático (CF, art. 5º, XLIV; 34, III e IV), nem tampouco a realização de manifestações nas redes sociais visando ao rompimento do Estado de Direito, com a extinção das cláusulas pétreas constitucionais – Separação de Poderes (CF, art. 60, §4º), com a conseqüente, instalação do arbítrio.

2. Não incidência da imunidade parlamentar prevista no caput, do art. 53, da Constituição Federal. A jurisprudência da CORTE é pacífica no sentido de que a garantia constitucional

da imunidade parlamentar material somente incide no caso de as manifestações guardarem conexão com o desempenho da função legislativa ou que sejam proferidas em razão desta; não sendo possível utilizá-la como verdadeiro escudo protetivo para a prática de atividades ilícitas. Precedentes.

3. As condutas praticadas pelo parlamentar foram perpetradas em âmbito virtual, por meio da publicação e divulgação de vídeos em mídia digital ("YouTube") durante todo o dia, com constante interação do mesmo, situação que configura crime permanente enquanto disponível ao acesso de todos, ainda que por curto espaço de tempo, permitindo a prisão em flagrante do agente.

4. Nos termos do art. 324, IV, do Código de Processo Penal, não será autorizada a fiança quando presentes os motivos que autorizam a decretação da prisão preventiva. A presença dos requisitos autorizadores da prisão preventiva afasta a a fiançabilidade do crime, permitindo a prisão em flagrante do parlamentar. Precedente da CORTE: AC 4.039 Ref-MC/DF, Rel. Min. TEORI ZAVASCKI, Segunda Turma.

5. Necessidade de que a Câmara dos Deputados, nos termos do §2º, do art. 53, da Constituição Federal, resolva, pela maioria absoluta de seus membros, em votação nominal e aberta, sobre a prisão do parlamentar.

6. DECISÃO REFERENDADA. Manutenção da prisão em flagrante do parlamentar por crime inafiançável.

(Inq 4781 Ref, Relator(a): ALEXANDRE DE MORAES, Tribunal Pleno, DJe de 14/5/2021)

Nos termos do art. 312 do Código de Processo Penal, a prisão preventiva *poderá ser decretada como garantia da ordem pública, da ordem econômica, por conveniência da instrução criminal ou para assegurar a aplicação da lei penal, quando houver prova da existência do crime e indício suficiente de autoria e de perigo gerado pelo estado de liberdade do imputado.*

Na presente hipótese, conforme demonstrado, patente a necessidade de garantia da ordem pública e conveniência da instrução criminal, pois presentes o *fumus commissi delicti* e *periculum libertatis*, inequivocamente

demonstrados nos autos os fortes indícios de materialidade e autoria dos crimes previstos nos artigos 138 (calúnia), 139 (difamação), 140 (injúria), 286 (incitação ao crime), 287 (apologia ao crime ou criminoso), 288 (associação criminosa), 339 (denúncia caluniosa), todos do Código Penal, bem como os delitos previstos no artigo 20, § 2º, da Lei 7.716/89; e 2º da Lei 12.850/13; nos artigos. 17, 22, I, e 23, I, da Lei de Segurança Nacional (Lei 7.170/83) e o previsto no artigo 326-A da Lei 4.737/65 (Código Eleitoral).

Em relação à busca e apreensão, a inviolabilidade domiciliar constitui uma das mais antigas e importantes garantias individuais de uma Sociedade civilizada, pois engloba a tutela da intimidade, da vida privada, da honra, bem como a proteção individual e familiar do sossego e tranquilidade, inclusive do local onde se exerce a profissão ou a atividade, desde que constitua ambiente fechado ou de acesso restrito ao público (HC nº 82.788/RJ, 2ª T, Rel. Min. CELSO DE MELLO). Esse fundamental direito, porém, não se reveste de caráter absoluto (RHC 117159, 1ª T, Rel. Min. LUIZ FUX) e não deve ser transformado em garantia de impunidade de crimes, que, eventualmente, em seu interior se pratiquem ou que possibilitem o armazenamento de dados probatórios necessários para a investigação (RT 74/88, 84/302); podendo ser, excepcionalmente, afastado durante a persecução penal do Estado, desde que presentes as hipóteses constitucionais e os requisitos legais (RE 603.616/RO, Repercussão Geral, Pleno, Rel. Min. GILMAR MENDES; HC 93.050-6/RJ, 2ª T, Rel. Min. CELSO DE MELLO; HC 97567, 2ª T, Rel. Min. ELLEN GRACIE).

Na espécie estão presentes os requisitos do art. 240 do Código de Processo Penal, para a ordem judicial de busca e apreensão no domicílio pessoal e profissional, pois devidamente motivada em fundadas razões que, alicerçadas em indícios de autoria e materialidade criminosas, sinalizam a necessidade da medida para colher elementos de prova relacionados à prática de infrações penais.

A solicitação está circunscrita à pessoa física em tese vinculada aos fatos investigados e os locais da busca estão devidamente indicados,

limitando-se aos endereços pertinentes. Nesse cenário, tenho por atendidos os pressupostos necessários ao afastamento da garantia constitucional da inviolabilidade do domicílio, encontrando-se justificada a ação invasiva na procura de outras provas das condutas ora postas sob suspeita.

Diante de todo o exposto:

(1) Nos termos do art. 312 do Código de Processo Penal, DECRETO A PRISÃO PREVENTIVA de ROBERTO JEFFERSON MONTEIRO FRANCISCO (CPF 280.907.647-20);

(2) DETERMINO A BUSCA E APREENSÃO de ARMAS E MUNIÇÕES de propriedade de ROBERTO JEFFERSON MONTEIRO FRANCISCO, bem como de computadores, “tablets”, celulares e outros dispositivos eletrônicos, bem como de quaisquer outros materiais relacionados aos fatos aqui descritos, em poder de ROBERTO JEFFERSON MONTEIRO FRANCISCO, nos endereços já declinados pela autoridade policial.

Desde já, AUTORIZO o acesso a mídias de armazenamento (inclusive celulares, HDs, pen drives apreendidos, materiais armazenados em nuvem), apreendendo-se ou copiando-se os arquivos daqueles julgados úteis para esclarecimento dos fatos sob investigação.

(3) DETERMINO o bloqueio das contas em redes sociais (TWITTER), necessário para a interrupção dos discursos criminosos de ódio e contrário às Instituições Democráticas e às eleições, em relação ao perfil @BobJeffRoadKing.

Por fim, cumpre ressaltar que, em 23/4/2021, após representação do

Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – CFOAB, na qual se alegou, em síntese, que ROBERTO JEFFERSON empreendia sistemática campanha de disseminação de *fake news* por intermédio de seus perfis em redes sociais, determinei a expedição de ofícios ao TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, ao Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral, Min. LUÍS FELIPE SALOMÃO, e à Procuradoria-Geral Eleitoral, para as providências cabíveis, em virtude da possível utilização da condição de Presidente de Partido Político – com a consequente utilização de recursos do fundo partidário – para incorrer nas condutas ora em análise.

Dessa maneira, oficie-se o Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral e o Vice Procurador Geral Eleitoral para que informem as medidas tomadas, para fins de posterior análise, nos termos do art. 319, VI, do Código de Processo Penal, de imposição de medida cautelar referente à suspensão do exercício de função pública ou de atividade de natureza econômica ou financeira quando houver justo receio de sua utilização para a prática de infrações penais.

Expeçam-se os mandados, dirigidos à Polícia Federal, nos termos do art. 243 do Código de Processo Penal.

Dê-se ciência à Procuradoria-Geral da República para, querendo, acompanhar as diligências.

Expeça-se o necessário.

Cumpra-se.

Brasília, 12 de agosto de 2021.

Ministro **ALEXANDRE DE MORAES**

Relator

Documento assinado digitalmente